**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE:** **JAN NIKOLAS TAMANCOLDI LECHTE, CPF: 056.283.205-01, RESIDENTE NO SITIO TIGUM, Nº BA001, SANTO ANDRÉ BAHIA. OBJETO**: Locação de imóvel para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TAMBÉM DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA MESMA NO MUNICÍPIO DE BELMONTE. PELO PERÍODO DE 01/02/2021 Á 01/02/2022**.**, de responsabilidade da mesma no Município de Belmonte. No valor contratado de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Alberto Rezende Gama

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021.** **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratado:** JAN NIKOLAS TAMANCOLDI LECHTE. **Valor Global:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TAMBÉM DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA MESMA NO MUNICÍPIO DE BELMONTE. PELO PERÍODO DE 01/02/2021 Á 01/02/2022..

Belmonte, Ba 01 de fevereiro de 2021